



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

04/08/2015

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CEMULHER.....	3
2.2. DECISÕES.....	4 - 6
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	7 - 8
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	9 - 11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DECISÕES.....	12 - 13
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CEMULHER.....	14
6.2. DECISÕES.....	15
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. CEMULHER.....	16
7.2. DECISÕES.....	17
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. CEMULHER.....	18 - 19
8.2. DECISÕES.....	20 - 22
8.3. DESEMBARGADOR.....	23
8.4. VARA CRIMINAL.....	24 - 25

Tribunal de Justiça mantém multa a sindicato dos policiais civis por greve ilegal

O TJMA reafirmou decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão, realizada no ano passado, e a manutenção de multa diária de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol). A Procuradoria Geral do Estado (PGE) deverá executar a multa aplicada pela Justiça ao Sinpol e já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública e consequentemente a ilegalidade da greve deflagrada pelo Sindicato, ontem (3). **PÁGINA 5**



Polícia Civil do Maranhão deflagra greve geral por tempo indeterminado

 R\$ 10 MIL / DIA

Tribunal de Justiça mantém multa a sindicato dos policiais civis por greve ilegal

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reafirmou decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão, realizada no ano passado, e a manutenção de multa diária de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol).

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) deverá executar a multa aplicada pela Justiça ao Sinpol e já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública e consequentemente a ilegalidade da greve deflagrada pelo Sindicato, ontem, 3.

Em setembro de 2014, mediante o anúncio de paralisação por parte do Sinpol, a PGE ajuizou a Ação Civil Pública n. 46255/2014 visando à manutenção dos serviços de Segurança Pública no Estado.

Para o procurador-geral Adjunto para Assuntos Judiciais, Vanderley Ramos, "a decisão do Tribunal de Justiça é acertada e vem em reforço ao entendimento da administração estadual que é no sentido de não prejudicar os cidadãos maranhenses em razão da paralisação de um serviço público que é fundamental, relativo à segurança pública, a segurança das pessoas".

O Tribunal de Justiça do Maranhão, baseado em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a ilegalidade do movimento paredista, por considerar que "a Constituição expressamente proíbe" a greve de policiais civis e militares. A Corte, também, decidiu pelo desconto dos

dias de paralisação dos servidores que tenham comprovadamente aderido à greve.

Recentemente o Sinpol recorreu da citada decisão, mas o TJMA reafirmou a ilegalidade de qualquer movimento grevista de policiais civis, mantendo a multa diária em caso de realização de greve.

RECOMPOSIÇÃO GERA IMPACTO DE QUASE R\$ 3 MI

Com a recomposição salarial concedida nos subsídios dos servidores do Subgrupo Atividades de Polícia Civil (APC), o Governo do Estado teve um impacto de quase R\$ 3 milhões no gasto mensal com pagamento de pessoal. Dados da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep) apontam que até abril de 2015, o valor da folha girava em torno de R\$ 12 milhões. Após a recomposição, o custo mensal atual com o pagamento de pessoal é de R\$14.968.147,56, indicando um aumento de R\$ 2.894.442,19.

Com a recomposição de 5% nos subsídios dos servidores do Subgrupo APC; a incorporação da Gratificação de Natureza Técnica (GNT); e readequação nas verbas de retribuição por Exercício em Local de Dificil Provedimento, Auxílio Alimentação, Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, o Governo do Estado contemplou mais de três mil servidores ativos e inativos dos Subgrupos Atividades de Polícia Civil (APC) e Processamento Judiciário (APJ) da Polícia Civil, com

reajustes que somados variam de 20% a 38%.

A incorporação da Gratificação de Natureza Técnica (GNT) foi feita ao subsídio de 1.981 servidores dos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Comissário de Polícia e Perito Criminalístico Auxiliar, que não tinham curso superior. Do total de 2.931 do subgrupo, apenas 950 servidores recebiam a gratificação.

A incorporação da GNT representa um ganho que varia de R\$ 673 a R\$ 779. A categoria foi beneficiada, ainda, com mais uma readequação de 5%, nos subsídios, após a incorporação desta gratificação. A readequação feita também nas verbas de retribuição por Exercício em Local de Dificil Provedimento; Auxílio Alimentação; Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, somada representa um ganho total de R\$ 800 a mais nestes benefícios. O percentual total de reajustes para o subgrupo atividades de Polícia Civil foi de 20% para os 950 servidores que recebiam a Gratificação de Natureza Técnica, e 38% para 1.981 servidores que passaram a receber a GNT após a medida.

O secretário Felipe Camarão ressalta que a incorporação da GNT era uma das principais reivindicações da categoria, pois 67% dos servidores que atuam nos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Comissário de Polícia e Perito Criminalístico Auxiliar, não recebiam esta gratificação.

MAIOR QUADRO

Logo no mês de maio, o governador Flávio Dino empossou 66 novos policiais civis, que já estão atuando em todas as regiões do Estado. Na ocasião, 20 delegados, 30 investigadores, dez peritos, quatro legistas, dois odontologistas e um escrivão foram empossados. O incremento no efetivo de policiais tem o objetivo de melhorar o desempenho das investigações e ampliar a capacidade do atendimento oferecido à população.

Rápidas

Justiça

O Poder Judiciário do Maranhão abriu ontem a Segunda Semana da Justiça pela Paz em Casa. Até sexta-feira, dia 7, será priorizada pela Justiça maranhense a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram como vítimas, e os cíveis ou de família em que o público feminino é parte

interessada. A campanha faz alusão ao aniversário de nove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Estão agendadas para a capital 120 audiências referentes a processo cujas vítimas são mulheres. As audiências são realizadas em quatro salas no 5º andar (Vara da Mulher) e uma no 7º andar do fórum.

Empossada

A vice-prefeita de Pedreiras, Fátima Vieira, foi empossada ontem como nova comandante do Município.

A solenidade de posse ocorreu na Câmara de Vereadores e foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Robson Rios.

Fátima Vieira assumiu no lugar do prefeito Totonho Chicote, cassado pela Justiça após ação movida pelo Ministério Público por improbidade administrativa.

Recurso

Cassado por improbidade administrativa, após ação proposta pelo Ministério Público, o prefeito de Pedreiras recorreu.

Sua defesa protocolou ontem mandado de segurança, com pedido de suspensão da liminar concedida pelo juízo de primeiro, para reverter a cassação.

O caso será julgado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão.

TJMA condena Gol a indenizar cliente por cancelamento de voo

Empresa aérea deve pagar R\$ 10 mil a passageiro que viajou de São Luís a Brasília

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão judicial que condenou a VGR Linhas Aéreas, incorporadora da Gol Transportes Aéreos, a pagar indenização de R\$ 10 mil, por danos morais, a um passagei-

ro, em razão do excesso de atraso do voo que o levaria de São Luís a Brasília. O fato ocorreu em dezembro de 2013, quando o então adolescente viajou para prestar prova na Universidade de Brasília (UNB).

O voo estava programado para deixar São Luís às 4h15 do dia 6 de dezembro daquele ano, com previsão de chegada a Brasília às 7h44. Mas o passageiro somente partiu às 12h30, chegando à capital federal às 16h.

O desembargador Raimundo Barros registrou que, no caso, incidem as regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC), já que a empresa se enquadra como fornecedora de serviços e o passageiro como destinatário final, portanto, consumidor. Nesta situação, a empresa responde pelos danos causados, não havendo necessidade de se indagar sobre sua culpa, de acordo com artigo 14 da mesma lei. As provas

demonstram o não embarque do passageiro na aeronave no horário programado, por decisão unilateral da empresa, sob o argumento de que o voo foi cancelado em virtude de manutenção não programada no avião.

A companhia fica obrigada a prestar serviços na forma contratada, respondendo pelos danos que os passageiros experimentarem em decorrência da imperfeição na sua prestação.

Com policiais em greve, a partir de amanhã só plantões funcionarão

Com policiais em greve, a partir de amanhã só plantões funcionarão

Delegacias não devem voltar a abrir até encerramento do movimento, que acontece por tempo indeterminado; policiais civis querem que salários sejam equiparados a, pelo menos, 60% dos vencimentos dos delegados

A greve da Polícia Civil do estado, iniciada ontem, entra hoje no segundo dia. De acordo com o Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão (Sinpol), em reunião realizada na tarde de ontem, na sede da Secretaria de Segurança Pública (SSP), localizada na Vila Palmeira, não houve acordo entre os trabalhadores e o governo, que não apresentou nenhuma proposta à classe. O comando do Sinpol informou ainda que, por causa do movimento paredista, a partir de amanhã, dia 5, apenas os plantões da cidade (Parque do Bom Menino, Cohatrac, Cidade Operária e Vila Embratel) estarão em funcionamento e receberão demandas referentes apenas a crimes relativos a crimes hediondos e os inafiançáveis. As delegacias não terão expediente.

A categoria promoveu, no fim da tarde de ontem, em frente ao Plantão do Parque do Bom Menino, uma assembleia em que foi feita uma avaliação sobre o primeiro dia de movimento grevista. Apenas 30% do efetivo de policiais civis trabalhou em todo o estado. Segundo dados do Sinpol, dos 2.700 policiais, 1.890 aderiram ao movimento no Maranhão.

De acordo com o presidente do Sinpol, Heleudo Moreira, caso não seja apresentada uma proposta condizente com as expectativas da classe, o movimento de greve permanecerá por tempo indeterminado. "Caso o Governo do Maranhão não apresente nenhuma proposta para nós, a greve continuará. Estamos fortes e atentos para negociar. No entanto, precisamos que o governo apresente algo concreto. Caso contrário, ficará complicado voltar às atividades", disse.

Além da queda no efetivo de policiais nas delegacias ontem, os

inquéritos instaurados e que estão em andamento não avançaram sem a prestação de expediente dos policiais. A categoria deseja que os seus salários sejam equiparados a, pelo menos, 60% dos atuais vencimentos dos salários dos delegados que, de acordo com o Sinpol, é de R\$ 18 mil.

Ainda segundo o presidente do Sinpol, uma nova concentração da categoria acontecerá hoje, a partir das 8h, em frente ao Plantão do Parque do Bom Menino. "Vamos nos concentrar aqui amanhã [hoje] e também nas delegacias da capital maranhense e do interior do estado", disse.

Até o fechamento desta página, o Governo do Maranhão não havia se pronunciado, de forma oficial, sobre o primeiro dia de greve da Polícia Civil.

Em nota, a Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep), informou que com a recomposição salarial concedida nos subsídios dos servidores do Subgrupo Atividades de Polícia Civil (APC), o Governo do Estado teve um impacto de quase R\$ 3 milhões no gasto mensal com pagamento de pessoal.

Ainda segundo a Segep, o percentual total de reajustes para o subgrupo atividades da Polícia Civil foi de 20% para os 950 servidores que recebiam a Gratificação de Natureza Técnica e 38% para 1.981 servidores que passaram a receber a GNT após a medida.

O secretário Felipe Camarão ressaltou que a incorporação da GNT era uma das principais reivindicações da categoria, pois 67% dos servidores que atuam nos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Comissário de Polícia e Perito Criminalístico Auxiliar não recebiam essa gratificação.

Governo executará multa pela greve do ano passado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reafirmou decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão, realizada no ano passado, e a manutenção de multa diária de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Maranhão (Sinpol).

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) deverá executar a multa aplicada pela Justiça ao Sinpol e já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça, visando manter os serviços de segurança pública e, conseqüentemente, a ilegalidade da greve de flagrada pelo sindicato, ontem.

Em setembro de 2014, mediante o anúncio de paralisação do Sinpol, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) ajuizou a Ação Civil Pública n. 46255/2014, vi-

sando à manutenção dos serviços de Segurança Pública no Estado.

Para o procurador-geral Adjunto para Assuntos Judiciais, Vanderley Ramos, "a decisão do Tribunal de Justiça é acertada e vem em reforço ao entendimento da administração estadual que é no sentido de não prejudicar os cidadãos maranhenses em razão da paralisação de um serviço público que é fundamental, relativo à segurança pública, a segurança das pessoas".

Recentemente, o Sinpol recorreu da citada decisão, mas o TJMA reafirmou a ilegalidade de qualquer movimento grevista de policiais civis, mantendo a multa diária em caso de realização de greve.



Em assembleia, policiais civis decidem manter greve e deixar só plantões em funcionamento a partir de amanhã

Saiba mais

A greve da Polícia Civil no Maranhão causou transtornos à população. Diversas pessoas que procuraram os plantões e algumas delegacias da cidade e do interior não puderam registrar boletim de ocorrência. A Polícia Militar do Maranhão (PM) também esteve impossibilitada de realizar flagrantes.

Números

1.890 é o número de policiais civis em greve no MA, segundo o Sinpol

4 é a quantidade de plantões na capital maranhense que deverão estar disponíveis amanhã.

“ Caso o Governo do Maranhão não apresente nenhuma proposta para nós, a greve continuará. Estamos fortes e atentos para negociar. No entanto, precisamos que o governo apresente algo concreto. Caso contrário, ficará complicado voltar”

Heleudo Moreira, presidente do Sinpol

Policiais civis cruzam os braços e TJMA diz que greve é ilegal

PÁGINA 3

Policiais civis cruzam os braços e TJMA diz que greve é ilegal

Apesar dos sindicalistas jurarem de pés juntos que a paralisação foi aderida a contento pelos policiais civis, os peritos não ingressaram no movimento grevista. O TJ, por outro lado, disse que a greve é ilegal.

O Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol) iniciou na manhã desta segunda-feira (3), greve geral por tempo indeterminado. Para muitos, a paralisação é considerada 'meia-boca', pois a categoria não aderiu ao movimento paredista em sua maior parte. O Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA disse que a greve é ilegal.

A mobilização começou com concentração no Plantão Central do Parque do Bom Menino, no Centro. Além da capital, algumas regionais do Estado aderiram ao movimento paredista.

Investigadores, comissários e escrivães tiveram reajuste salarial de apenas 5% e nenhuma proposta salarial para os demais anos, como ocorreu com os policiais militares – que tiveram previsão de aumento até 2018 –; e com os delegados, que tiveram um

reajuste de cerca de 70% até junho de 2016.

A categoria reivindica melhores condições de trabalho e pleiteia a reestruturação do subsídio com base nas tabelas apresentadas pelo governo do Maranhão. Também estão na pauta assunto como aumento do efetivo, tecnologia, inteligência policial e melhores condições de trabalho.

Durante o movimento paredista só estarão funcionando 30% do efetivo nas delegacias e regionais conforme determina a Lei.

GREVE ILEGAL - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reafirmou, no dia 24 de julho, a decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão e a manutenção de multa diária de R\$ 10.000,00 ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol) em caso de descumprimento da ordem judicial.

Em setembro de 2014, mediante o anúncio de paralisação por parte do Sinpol, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) ajuizou a Ação Civil Pública nº 46255/2014 visando à manutenção dos serviços de Segurança Pública no Estado.

Para o procurador-geral Adjunto para Assuntos Judiciais, Vanderley Ramos, “a decisão do Tribunal de Justiça é acertada e vem em reforço ao entendimento da administração estadual que é no sentido de não prejudicar os cidadãos maranhenses em razão da paralisação de um serviço público que é fundamental, relativo à segurança pública, a segurança das pessoas”.

O Tribunal de Justiça do Maranhão, baseado em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a ilegalidade do movimento paredista, por considerar que “a Constituição expressamente proíbe” a greve de policiais civis e militares. A Corte, também, decidiu pelo desconto dos dias de paralisação dos servidores que tenham comprovadamente aderido à greve.

Recentemente o Sinpol recorreu da citada decisão, mas o TJMA reafirmou a ilegalidade de qualquer movimento grevista de policiais civis, mantendo a multa diária em caso de realização de greve.

Tribunal de Justiça mantém multa a sindicato dos policiais civis por greve ilegal no MA

A Procuradoria Geral do Estado já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública



Pag. 08

A Corte, também, decidiu pelo desconto dos dias de paralisação dos servidores

Tribunal de Justiça mantém multa a sindicato dos policiais civis por greve ilegal

A Procuradoria Geral do Estado já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reafirmou decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão, realizada no ano passado, e a manutenção de multa diária de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol).

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) deverá executar a multa aplicada pela Justiça ao Sinpol e já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública e consequentemente a ilegalidade da greve deflagrada pelo Sindicato, nesta segunda-feira, 3.

Em setembro de 2014, mediante o anúncio de paralisação por parte do Sinpol, a PGE ajuizou a Ação Civil Pública n. 46255/2014 visando à manutenção dos serviços de Segurança Pública no Estado.

Para o procurador-geral Adjunto para Assuntos Judiciais, Vanderley Ramos, "a decisão do Tribunal de Justiça é acertada e vem em reforço ao entendimento da administração estadual que é no sentido



A Corte, também, decidiu pelo desconto dos dias de paralisação dos servidores

de não prejudicar os cidadãos maranhenses em razão da paralisação de um serviço público que é fundamental, relativo à segurança pública, a segurança das pessoas".

O Tribunal de Justiça do Maranhão, baseado em jurisprudência do Supremo Tri-

bunal Federal (STF) declarou a ilegalidade do movimento paredista, por considerar que "a Constituição expressamente proíbe" a greve de policiais civis e militares. A Corte, também, decidiu pelo desconto dos dias de paralisação dos servidores que te-

nham comprovadamente aderido à greve.

Recentemente o Sinpol recorreu da citada decisão, mas o TJMA reafirmou a ilegalidade de qualquer movimento grevista de policiais civis, mantendo a multa diária em caso de realização de greve.

● Greve ilegal

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ\MA) reafirmou, no dia 24 de julho, a decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão e a manutenção de multa diária de R\$ 10.000,00 ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol) em caso de descumprimento da ordem judicial. Em setembro de 2014, mediante o anúncio de paralisação por parte do Sinpol, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) ajuizou a Ação Civil Pública n. 46255\2014 visando à manutenção dos serviços de Segurança Pública no Estado.

● Recomposição

Com a recomposição salarial concedida nos subsídios dos servidores do Subgrupo Atividades de Polícia Civil (APC), o Governo do Estado teve um impacto de quase R\$ 3 milhões no gasto mensal com pagamento de pessoal. Dados da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep) apontam que até abril de 2015, o valor da folha girava em torno de R\$ 12 milhões. Após a recomposição, o custo mensal atual com o pagamento de pessoal é de R\$14.968.147,56, indicando um aumento de R\$ 2.894.442,19.

Policiais civis iniciam paralisação. TJ diz que greve é ilegal

A Polícia Civil deflagrou greve. O movimento reivindica uma política de remuneração pelo governo do Maranhão. Em nota, o Governo do Estado informou que as negociações com o movimento grevista ainda estão acontecendo, contudo, esclareceu que, em maio, todos os membros de carreira da Polícia Civil foram contemplados com recomposição salarial. O TJ/MA reafirmou decisão de ilegalidade da greve, realizada no ano passado, e a manutenção de multa ao Sindicato dos Policiais Civis.

GERAL

GILSON TEIXEIRA/OPINION PRESS



GREVE

TJ mantém multa ao Sinpol

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ\MA) reafirmou decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão, realizada no ano passado, e a manutenção de multa diária de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol).

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) deverá executar a multa aplicada pela Justiça ao Sinpol e já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública e, conseqüentemente, a ilegalidade da greve deflagrada pelo Sindicato, ontem.

Em setembro de 2014, mediante o anúncio de paralisação por parte do Sinpol, a PGE ajuizou a Ação Civil Pública n. 46255\2014 visando à manutenção dos serviços de Segurança Pública no Estado.

Para o procurador-geral Adjunto para Assuntos Judiciais, Vanderley Ramos, "a decisão do Tribunal de Justiça é acertada e vem em reforço ao entendimento da administração estadual que é no sentido de não prejudicar os cidadãos maranhenses em razão da paralisação de um serviço público que é

fundamental, relativo à segurança pública, a segurança das pessoas".

O Tribunal de Justiça do Maranhão, baseado em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a ilegalidade do movimento paredista, por considerar que "a Constituição expressamente proíbe" a greve de policiais civis e militares. A Corte, também, decidiu pelo desconto dos dias de paralisação dos servidores que tenham comprovadamente aderido à greve.

Recentemente o Sinpol recorreu da citada decisão, mas o TJMA reafirmou a ilegalidade de qualquer movimento grevista de policiais civis, mantendo a multa diária em caso de realização de greve.

Impacto na folha

Com a recomposição salarial concedida nos subsídios dos servidores do Subgrupo Atividades de Polícia Civil (APC), o Governo do Estado teve um impacto de quase R\$ 3 milhões no gasto mensal com pagamento de pessoal. Dados da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep)

apontam que até abril de 2015, o valor da folha girava em torno de R\$ 12 milhões. Após a recomposição, o custo mensal atual com o pagamento de pessoal é de R\$14.968.147,56, indicando um aumento de R\$ 2.894.442,19.

Com a recomposição de 5% nos subsídios dos servidores do Subgrupo APC; a incorporação da Gratificação de Natureza Técnica (GNT); e readequação nas verbas de retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento, Auxílio Alimentação, Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, o Governo do Estado contemplou mais de três mil servidores ativos e inativos dos Subgrupos Atividades de Polícia Civil (APC) e Processamento Judiciário (APJ) da Polícia Civil, com reajustes que somados variam de 20% a 38%.

A incorporação da Gratificação de Natureza Técnica (GNT) foi feita ao subsídio de 1.981 servidores dos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Comissário de Polícia e Perito Criminalístico Auxiliar, que não tinham curso superior. Do total de 2.931 do subgrupo, apenas 950 servidores

recebiam a gratificação.

A incorporação da GNT representa um ganho que varia de R\$ 673 a R\$ 779. A categoria foi beneficiada, ainda, com mais uma readequação de 5%, nos subsídios, após a incorporação desta gratificação. A readequação feita também nas verbas de retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento; Auxílio Alimentação; Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, somada representa um ganho total de R\$ 800 a mais nestes benefícios. O percentual total de reajustes para o subgrupo atividades de Polícia Civil foi de 20% para os 950 servidores que recebiam a Gratificação de Natureza Técnica, e 38% para 1.981 servidores que passaram a receber a GNT após a medida.

O secretário Felipe Câmara ressalta que a incorporação da GNT era uma das principais reivindicações da categoria, pois 67% dos servidores que atuam nos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Comissário de Polícia e Perito Criminalístico Auxiliar, não recebiam esta gratificação.

Justiça prioriza atendimento às mulheres na Semana da Justiça pela Paz em Casa

O Poder Judiciário do Maranhão abriu, nessa segunda-feira (3), a Segunda Semana da Justiça pela Paz em Casa. Até o dia 7 de agosto, serão priorizadas pela Justiça maranhense a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram como vítimas, e os civis ou de família em que o público feminino é parte interessada. A campanha faz alusão ao aniversário de nove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Estão agendadas para a capital 120 audiências referentes a processo cujas vítimas são mulheres. As audiências são realizadas pelos juizes Nelson Morais Rego (Vara Especial da Mulher), Gustavo Medeiros, Andréa Frota Maia, Maricélia Gonçalves e Luís Carlos Licar, e ocorrem em quatro salas do 5º e uma do 7º andar do Fórum.

Também acontecem no Fórum da Capital, sessões de júri popular envolvendo homicídio ou tentativa de homicídio. Na manhã desta segunda-feira, a 3ª Vara do Tribunal do Júri, iniciou o julgamento de José Ribamar Nina, acusado de assassinar a golpes de faca sua ex-companheira, Eliane de Jesus Marques, na noite do dia 15 de setembro de 2013, no quarto onde a vítima morava na Vila Magril, em São Luís.

De acordo com o juiz membro da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA), Júlio Praseres, em todo o Estado, cerca de 500 audiências foram agendadas até esta segunda-feira, envolvendo crimes de violência doméstica e familiar. A ação também inclui 145 inquéritos, mais de 1.200 medidas protetivas e o julgamento de 95 processos.

“O objetivo é chamar a atenção para a paz em casa, por meio da resolução desses conflitos familiares. Uma medida judicial mostra ao agressor que ele está errado, mas pode, dependendo do caso, ser corrigido e retornar ao convívio familiar”, explica o juiz.

Para conter o aumento de casos de violência doméstica e familiar, Júlio Praseres destaca ações da CEMULHER, como o projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, no qual o público masculino é orientado sobre o tema com palestras, vídeos e a distribuição de cartilhas, em canteiros de obras, em-

presas de transporte coletivo, serviços de limpeza pública, entre outros.

Articulação - A campanha, de iniciativa da vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia Rocha, tem como objetivo articular, junto aos tribunais dos estados, a mobilização nacional dos magistrados das varas criminais, tribunais de júri e juizados especializados na Lei Maria da Penha, visando promover o andamento e a conclusão dos processos em todo o país. A ação funciona em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a OAB-MA.

A primeira edição foi lançada em São Luís, pela ministra Cármen Lúcia, e a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, de 9 a 13 de março deste ano (em alusão ao Dia Internacional da Mulher).

A terceira edição da campanha será realizada no período de 23 a 27 de novembro deste ano. (Asscom TJMA)



Sessão de júri popular, presidida pela juíza Kátia Coêlho, da 3ª Vara do Tribunal do Júri, em São Luís

Tribunal de Justiça mantém multa a sindicato dos policiais civis por greve ilegal

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reafirmou decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão, realizada no ano passado, e a manutenção de multa diária de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol).

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) deverá executar a multa aplicada pela Justiça ao Sinpol e já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública e consequentemente a ilegalidade da greve deflagrada pelo Sindicato, nessa segunda-feira, 3.

Em setembro de 2014, mediante o anúncio de paralisação por parte do Sinpol, a PGE ajuizou a Ação Civil Pública n. 46255/2014 visando à manutenção dos serviços de Segurança Pública no Estado.

Para o procurador-geral Adjunto para Assuntos Judiciais, Vanderley Ramos, “a decisão do Tribunal de Justiça é acertada e vem em reforço ao entendimento da administração estadual que é no sentido de não prejudicar os cidadãos maranhenses em razão da paralisação de um serviço público que é fundamental, relativo à segurança pública, a segurança das pessoas”.

O Tribunal de Justiça do Maranhão, baseado em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a ilegalidade do movimento paredista, por considerar que “a Constituição expressamente proíbe” a greve de policiais civis e militares. A Corte, também, decidiu pelo desconto dos dias de paralisação dos servidores que tenham comprovadamente aderido à greve.

Recentemente o Sinpol recorreu da citada decisão, mas o TJMA reafirmou a ilegalidade de qualquer movimento grevista de policiais civis, mantendo a multa diária em caso de realização de greve.

Recomposição gera impacto de quase R\$ 3 mi - Com a recomposição salarial concedida nos subsídios dos servidores do Subgrupo Atividades de Polícia Civil (APC), o Governo do Estado teve um impacto de quase R\$ 3 milhões no gasto mensal com pagamento de pessoal. Dados da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep) apontam que até abril de 2015, o valor da folha girava em torno de R\$ 12 milhões. Após a recomposição, o custo mensal atual com o pagamento de pessoal é de R\$14.968.147,56, indicando um aumento de R\$ 2.894.442,19.

Com a recomposição de 5% nos subsídios dos servidores do

Subgrupo APC; a incorporação da Gratificação de Natureza Técnica (GNT); e readequação nas verbas de retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento, Auxílio Alimentação, Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, o Governo do Estado contemplou mais de três mil servidores ativos e inativos dos Subgrupos Atividades de Polícia Civil (APC) e Processamento Judiciário (APJ) da Polícia Civil, com reajustes que somados variam de 20% a 38%.

A incorporação da Gratificação de Natureza Técnica (GNT) foi feita ao subsídio de 1.981 servidores dos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Comissário de Polícia e Perito Criminalístico Auxiliar, que não tinham curso superior. Do total de 2.931 do subgrupo, apenas 950 servidores recebiam a gratificação.

A incorporação da GNT representa um ganho que varia de R\$ 673 a R\$ 779. A categoria foi beneficiada, ainda, com mais uma readequação de 5%, nos subsídios, após a incorporação desta gratificação. A readequação feita também nas verbas de retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento; Auxílio Alimentação; Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, somada representa um ganho total de R\$ 800 a mais nestes benefícios. O percentual total de reajustes para o subgrupo atividades de Polícia Civil foi de 20% para os 950 servidores que recebiam a Gratificação de Natureza Técnica, e 38% para 1.981 servidores que passaram a receber a GNT após a medida.

O secretário Felipe Camarão ressalta que a incorporação da GNT era uma das principais reivindicações da categoria, pois 67% dos servidores que atuam nos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Comissário de Polícia e Perito Criminalístico Auxiliar, não recebiam esta gratificação.

Maior quadro - Logo no mês de maio, o governador Flávio Dino empossou 66 novos policiais civis, que já estão atuando em todas as regiões do Estado. Na ocasião, 20 delegados, 30 investigadores, dez peritos, quatro legistas, dois odontologistas e um escrivão foram empossados. O incremento no efetivo de policiais tem o objetivo de melhorar o desempenho das investigações e ampliar a capacidade do atendimento oferecido à população. (Marcus Saldanha/Luana Muriella – Secom)

Justiça prioriza mulheres na Semana da Justiça pela Paz em Casa

O Poder Judiciário do Maranhão abriu, nesta segunda-feira (3), a Segunda Semana da Justiça pela Paz em Casa. Até o dia 7 de agosto, serão priorizadas pela Justiça maranhense a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram como vítimas, e os cíveis ou de família em que o público feminino é parte interessada. A campanha faz alusão ao aniversário de nove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Estão agendadas para a

capital 120 audiências referentes a processo cujas vítimas são mulheres. As audiências são realizadas pelos juízes Nelson Morais Rego (Vara Especial da Mulher), Gustavo Medeiros, Andréa Frota Maia, Maricélia Gonçalves e Luís Carlos Licar, e ocorrem em quatro salas no 5º (Vara da Mulher) e uma no 7º andar do Fórum.

Também acontecem no Fórum da Capital, sessões de júri popular envolvendo homicídio ou tentativa de homicídio. Na manhã desta segunda-feira, a 3ª Vara do

Tribunal do Júri, iniciou o julgamento de José Ribamar Nina, acusado de assassinar a golpes de faca sua ex-companheira, Eliane de Jesus Marques, na noite do dia 15 de setembro de 2013, no quarto onde a vítima morava na Vila Magril, em São Luís.

De acordo com o juiz membro da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA), Júlio Praseres, em todo o Estado, cerca de 500

audiências foram agendadas até esta segunda-feira, envolvendo crimes de violência doméstica e familiar. A ação também inclui 145 inquéritos, mais de 1.200 medidas protetivas e o julgamento de 95 processos.

“O objetivo é chamar a atenção para a paz em casa, por meio da resolução desses conflitos familiares. Uma medida judicial mostra ao agressor que ele está errado, mas pode, dependendo do caso, ser corrigido e retornar ao convívio familiar”, explica o juiz.

Empresa é condenada por atraso em voo

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão do Juízo da 10ª Vara Cível de São Luís, que condenou a VGR Linhas Aéreas, incorporadora da Gol Transportes Aéreos, a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 10 mil a um passageiro, em razão do excesso de atraso do voo que o levaria de São Luís a Brasília. O fato ocorreu em dezembro de 2013, quando o então adolescente viajou para prestar avaliação na Universidade de Brasília (UNB).

De acordo com os autos, o voo estava programado para deixar a capital maranhense às 4h15 do dia 6 de dezembro daquele ano, com previsão de chegada a Brasília às 7h44. Todavia, como observou o relator, desembargador Raimundo Barros, o passageiro somente saiu de São Luís às 12h30, chegando à capital federal às 16h.

O relator registrou que, no caso, incidem as regras do



Gol foi condenada a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 10 mil a um passageiro

Código de Defesa do Consumidor (CDC), já que a empresa se enquadra como fornecedor de serviços, enquanto o passageiro, como destinatário final, portanto, consumidor. Nesta situação, lembrou, a empresa responde pelos danos causados, não havendo necessidade de se indagar sobre sua culpa, de acordo com artigo 14 da mesma lei.

Raimundo Barros disse que o acervo de provas demonstra o não embarque do passageiro na aeronave no horário programado, por decisão unilateral da empresa, sob o argumento

de que o voo foi cancelado em virtude de manutenção não programada no avião.

O desembargador ressaltou que, no contrato de prestação de serviços de transporte aéreo, a companhia fica obrigada a prestar serviços na forma contratada, respondendo pelos danos que os passageiros experimentarem em decorrência da imperfeição na sua prestação.

Barros citou vários entendimentos de órgãos colegiados, inclusive do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo os quais o

CDC deve ser aplicado em situações como essa, com reparação dos danos morais.

O magistrado concordou que houve dano moral a ser ressarcido, mas entendeu que o valor fixado pela Justiça de 1º Grau foi adequado ao caso. Em razão disso, manteve a sentença e votou de forma desfavorável aos recursos do passageiro, que pretendia majoração da quantia, e da empresa, que considerou exagerada a indenização. Os desembargadores Ricardo Duailibe e Angela Salazar acompanharam o voto do relator.

• O Poder Judiciário do Maranhão abriu, ontem (3), a Segunda Semana da Justiça pela Paz em Casa. Até 7 de agosto serão priorizadas pela Justiça maranhense a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram como vítimas, e os cíveis ou de família em que o público feminino é parte interessada.

Campanha

O Poder Judiciário do Maranhão abriu ontem a Segunda Semana da Justiça pela Paz em Casa. Até o dia 7 de agosto, serão priorizadas pela Justiça maranhense a realização de audiências de instrução e julgamento dos processos criminais em que mulheres figuram como vítimas, e os cíveis ou de família em que o público feminino é parte interessada. A campanha faz alusão ao aniversário de nove anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

GREVE DE POLICIAIS CIVIS AFRONTA DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça reafirmou decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão, realizada no ano passado, e a manutenção de multa diária de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol), informou, ontem, a Secretaria de Estado da Comunicação do Governo do Estado. Segundo a Secom, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) deverá executar a multa aplicada pela Justiça ao Sinpol e já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública e consequentemente a ilegalidade da greve deflagrada pelo Sindicato, nesta segunda-feira. **PÁGINA 3 (C1)**

Tribunal de Justiça mantém multa a sindicato de policiais por 'greve ilegal'

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) reafirmou decisão de ilegalidade da greve dos policiais civis no Maranhão, realizada no ano passado, e a manutenção de multa diária de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol).

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) deverá executar a multa aplicada pela Justiça ao Sinpol e já entrou com nova ação junto ao Tribunal de Justiça visando manter os serviços de segurança pública e consequentemente a ilegalidade da greve deflagrada pelo Sindicato, nesta segunda-feira.

Em setembro de 2014, mediante o anúncio de paralisação por parte do Sinpol, a PGE ajuizou a Ação Civil Pública n. 46255\2014 visando à manutenção dos serviços de Segurança Pública no Estado.

Para o procurador-geral Adjunto para Assuntos Judiciais, Vanderley Ramos, “a decisão do Tribunal de Justiça é acertada e vem em reforço ao entendimento da administração estadual, que é no sentido de não prejudicar os cidadãos maranhenses

em razão da paralisação de um serviço público que é fundamental, relativo à segurança pública, a segurança das pessoas”.

O Tribunal de Justiça, baseado em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou a ilegalidade do movimento paredista, por considerar que “a Constituição expressamente proíbe” a greve de policiais civis e militares. A Corte também decidiu pelo desconto dos dias de paralisação dos servidores que tenham comprovadamente aderido à greve.

Recentemente, o Sinpol recorreu da citada decisão, mas o TJMA reafirmou a ilegalidade de qualquer movimento grevista de policiais civis, mantendo a multa diária em caso de realização de greve.

Recomposição e impacto – Com a recomposição salarial concedida nos subsídios dos servidores do Subgrupo Atividades de Polícia Civil (APC), o Governo do Estado teve um impacto de quase R\$ 3 milhões no gasto mensal com pagamento de pessoal. Dados da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep)

apontam que até abril de 2015 o valor da folha girava em torno de R\$ 12 milhões. Após a recomposição, o custo mensal atual com o pagamento de pessoal é de R\$14.968.147,56, indicando um aumento de R\$ 2.894.442,19.

Com a recomposição de 5% nos subsídios dos servidores do Subgrupo APC, a incorporação da Gratificação de Natureza Técnica (GNT) e readequação nas verbas de retribuição por Exercício em Local de Dificil Provimento, Auxílio Alimentação, Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, o governo contemplou mais de três mil servidores ativos e inativos dos Subgrupos Atividades de Polícia Civil (APC) e Processamento Judiciário (APJ) da Polícia Civil, com reajustes que somados variam de 20% a 38%.

O secretário Felipe Camarão disse que a incorporação da Gratificação de Natureza Técnica (GNT) foi feita ao subsídio de 1.981 servidores dos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Comissário de Polícia e Perito Criminalístico Auxiliar, que não tinham

curso superior. Do total de 2.931 do subgrupo, apenas 950 servidores recebiam a gratificação.

Segundo Camarão, a incorporação da GNT representa um ganho que varia de R\$ 673 a R\$ 779. A categoria foi beneficiada, ainda, com mais uma readequação de 5%, nos subsídios, após a incorporação desta gratificação. A readequação feita também nas verbas de retribuição por Exercício em Local de Dificil Provimento; Auxílio Alimentação; Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade, somada representa um ganho total de R\$ 800 a mais nestes benefícios. O percentual total de reajustes para o subgrupo atividades de Polícia Civil foi de 20% para os 950 servidores que recebiam a Gratificação de Natureza Técnica, e 38% para 1.981 servidores que passaram a receber a GNT após a medida.

No mês de maio, Flávio Dino empossou 66 novos policiais civis, que já estão atuando em todas as regiões do Estado. Na ocasião, 20 delegados, 30 investigadores, dez peritos, quatro legistas, dois odontologistas e um escrivão foram empossados.

Posse na Promotoria de Colinas

DIVULGAÇÃO



Promovido pelo critério de merecimento, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, realizada no dia 3 de julho, o promotor de justiça Arão Carlos Lima Castro foi empossado ontem (3) na Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas, de entrância intermediária. A solenidade foi presidida pela procuradora-geral de justiça,

Regina Lúcia de Almeida Rocha, e teve o acompanhamento do corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão, Suvamy Vivekananda Meireles, do diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, e do pai do empossado, o desembargador José Ribamar Castro, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Preso quarto suspeito de participação em morte de mulher no Anjo da Guarda

NELSON MELO

Foi preso na manhã de ontem (3) Jhonatan de Jesus Meireles, o “Johnny Playboy”, de 18 anos, que era o quarto procurado por envolvimento na morte de Maria Celeste Penha Siqueira, 46, fato ocorrido no dia 26 do mês passado, no Anjo da Guarda. Segundo o 5º Distrito Policial (DP), responsável pelo caso, ele dirigia o veículo Fiesta vermelho, de placa OJV-9840, utilizado no momento do crime, quando a vítima levou um tiro no pescoço.

O delegado Walter Wanderley, titular do distrito policial do Anjo da Guarda, explicou que a captura do criminoso se deu em decorrência de um mandado prisional preventivo expedido pelo juiz Gilmar de Jesus Everton Vale, do Plantão Criminal, em virtude do assassinato de Maria Celeste, que era evangélica e natural de São João Batista-MA. Desse modo, a equipe do 5º DP se deslocou à casa do suspeito, na Rua das Neves, no Alto da Esperança, e o conduziu à delegacia.

Conforme o delegado, algumas testemunhas já o reconheceram, inclusive, Gabriel de Jesus Alves, que argumentou ter sido roubado, na Rua do Arame, na Vila Embratel, na mesma noite da morte da mulher do Anjo da Guarda. Na ocasião, o grupo



“Johnny Playboy” é apontado como o “piloto de fuga” do grupo envolvido na morte de Maria Celeste

do Fiesta vermelho, após matar Maria, tomou de assalto sua moto Honda Bros preta, de placa OJI-6151, quando o rapaz saía da casa da sogra. Segundo o jovem, “Johnny Playboy” guiava o carro, enquanto dois saíram do automóvel e anunciaram a ação criminosa, levando sua moto.

Antes disto, conforme Wanderley, o mesmo grupo havia participado do assassinato da evangélica, sendo que Jhonatan dirigia o veículo, que tinha sido subtraído no Ipem São Cristóvão, também no dia

26. Nesta data, os suspeitos, como lembrou o delegado Walter, ainda roubou o celular de uma mulher que saía de uma igreja evangélica na Gancharia, sendo que a vítima chegou a desmaiar, devido ao susto. Eles, também, atiraram no próprio comparsa, identificado apenas como “Neguinho”, no Alto da Esperança, mas a pessoa baleada foi encaminhada ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão1).

ENTENDA O CASO – Por volta das 21h do dia 26 de julho passado, Maria Celeste caiu morta no terraço de casa, na Rua da Laranjeira, no Anjo da Guarda, depois de ser alvejada no pescoço na porta da residência, durante um assalto, no qual os suspeitos – que estavam no veículo Fiesta vermelho - levaram o ce-

lular dela. No momento do crime, ela era acompanhada pelo enteado, sua esposa e as duas filhas do casal. Quando a vítima entregava o aparelho, um dos ocupantes do carro atirou nela.

OUTROS PRESOS – Antes de Jhonatan “Playboy”, os policiais do 5º DP e o Grupo de Serviço Avançado (GSA) do 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM) já haviam capturado um adolescente de 14; Sérgio Roberto Fonseca Santos, 18, o “Serginho”, e Joedson da Silva Barbosa, 19, o “Negão”. Este último, conforme a investigação, teria sido o responsável por ter atirado em Maria Siqueira. Walter Wanderley adiantou que um quinto indivíduo pode ter participado do homicídio, mas isto será apurado por meio de “autos complementares”.